



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 835/2018,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8791/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, Matrícula nº 30816554, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, a fim de viajar a cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Barreirinhas e Chapadinha, em veículo do Tribunal, para realizar trabalhos pertinentes à Gestão Patrimonial, de forma a averiguar o estado de conservação dos bens permanentes, além de esclarecer dúvidas a respeito da utilização do SCMP- Sistema de Controle de Material e Patrimônio, dentre outros.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 09 a 14 de dezembro de 2018, informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc /fm